



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

PORTARIA Nº 91/DF-CMX XINGUARA 14 DE JUNHO DE 2024.

O presidente da Câmara Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e conforme a lei Nº 1.185/2022 de 13 de outubro 2022, atendendo à solicitação do vereador NELCINO LOPES DE OLIVEIRA:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ressarcimento no valor de R\$ 603,74 (seiscentos e três reais e setenta e quatro centavos) de acordo com os comprovantes apresentados pelo vereador NELCINO LOPES DE OLIVEIRA por viagem a cidade de BELEM, conforme portaria 83/2024, no período compreendido entre 10/06/24 a 13/06/24 do corrente ano e referente à seguinte despesa extraordinária:

Despesas com transporte/outros XINGUARA/BELEM /XINGUARA.

Câmara municipal de Xinguara – PA. Xinguara, 14 de junho de 2024.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Adair Marinho da Silva
Presidente



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CAMARA MUNICIPAL DE XINGUARA